



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE REUNIÃO Nº 02 DE – 14/04/2023

Aos catorze dias do mês de abril de 2023, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Educação de Monteiro Lobato, juntamente com a Secretária de Educação Sr.^a Deborah Arantes de Araújo, para tratarem sobre: Apresentação dos novos conselheiros, leitura da descrição das atribuições, eleição para presidente, vice e secretário do conselho, protocolos de segurança nas escolas, e demais assuntos pertinentes ao conselho; A secretária Deborah iniciou a reunião dando boas vindas aos novos conselheiros e reforçando a importância do mesmo nas deliberações existentes na educação municipal das quais são imprescindíveis a participação efetiva deste conselho, relata que nessa gestão rotineiramente vem se compartilhando com o conselho municipal inúmeras questões, desde as relacionadas ao protocolo de COVID nas escolas bem como demais ações relativa a educação municipal e que impactam no município, pois os conselhos municipais de educação exercem papel de articuladores e mediadores das demandas educacionais junto aos gestores municipais e desempenham funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora, dessa forma é fundamental a participação de todos os membros. Elisa (professora que atua na SEC como técnica da secretária) informa aos membros que para constituição desse novo grupo foi um pouco complicado em função da impossibilidade de recondução dos membros, pois os diretores das escolas permaneceram os mesmos e não tinha como inserir outras pessoas em seus lugares, comenta que apenas alterou a ordem dos titulares e suplentes dos representantes. Informa também que em suas atribuições os conselheiros funcionam como mediadores e articuladores da relação entre a sociedade e os gestores da Educação municipal. Destacam-se cinco funções do órgão:

- **Normatizar:** elaborar as regras que adaptam para o município as determinações das leis federais e/ou estaduais e que as complementem, quando necessário.
- **Deliberar:** autorizar ou não o funcionamento das escolas públicas municipais e da rede privada de ensino. Legalizar cursos e deliberar sobre o currículo da rede municipal de ensino.
- **Assessorar:** responder aos questionamentos e dúvidas do poder público e da sociedade. As respostas do órgão são consolidadas por meio de pareceres.
- **Fiscalizar:** acompanhar a execução das políticas públicas e monitorar os resultados educacionais do sistema municipal.

Elisa ainda complementa repassando aos novos conselheiros algumas perguntas e respostas importantes sobre o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: **1) O que é Conselho Municipal de Educação - CME?** É o órgão do sistema responsável pela legislação educacional, que regulamenta, fiscaliza e propõe medidas para melhoria das políticas educacionais. É também um instrumento de ação social atendendo a demandas da sociedade quanto a transparência no uso dos recursos e a qualificação dos serviços públicos educacionais. A sociedade, representada no conselho, torna-se vigilante na defesa do direito de todos à educação de qualidade e na observância dos regulamentos e leis federais. O Conselho Municipal, em sintonia com as políticas nacional e estadual, deve estar aberto à participação das diversas tendências educacionais, o que o torna representativo entre os habitantes do município e perante os demais organismos de poder. O Conselho deve dividir com a população a preocupação com a educação municipal na

busca de alternativas para os problemas existentes, evitando vínculo com partidos políticos.2) **Qual é a importância da criação do Conselho Municipal de Educação?** atuar na defesa dos direitos educacionais assegurados nas leis vigentes; sensibilizar os poderes públicos municipais quanto às responsabilidades no atendimento das demandas dos segmentos, em conformidade com as políticas públicas da educação; procurar formas de parcerias que defendam o direito de todos à educação de qualidade; municipalizar a preocupação na resolução dos problemas educacionais; participar da formulação, implantação, supervisão e avaliação da política educacional; estabelecer um elo interlocutor entre a sociedade e o poder público. 3) **Qual a competência CME?** Baixar normas complementares às nacionais, autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de ensino (LDB Art. 11). **Quais as funções do CME?** Consultiva – Responder a consultas sobre alvará, credenciamento e leis educacionais e suas aplicações, submetidas a ele por entidades da sociedade pública ou civil (Secretaria Municipal da Educação, escolas, universidades, sindicatos, câmara municipal, Ministério Público), cidadão ou grupo de cidadãos. Propositiva – sugerir políticas de educação, sistemas de avaliação institucional, medidas para melhoria de fluxo e de rendimento escolar e propor cursos de capacitação para professores. Mobilizadora – estimular a sociedade no acompanhamento dos serviços educacionais; informá-la sobre as questões educacionais do município; tornar-se um espaço de reunião de esforços do executivo e da comunidade para melhoria da educação. Deliberativa – essa atribuição deverá ser definida na lei que cria o conselho, que pode, por exemplo, aprovar regimentos e estatutos; autorizar cursos, séries ou ciclos; e deliberar sobre os currículos propostos pela secretaria. Normativa – só é exercida quando existe o sistema de ensino próprio. Ele pode assim, elaborar normas complementares às nacionais em relação às diretrizes para regimento escolar, determinar critérios para acolhimento de alunos sem escolaridade e interpretar a legislação e as normas educacionais. Fiscalizadora – promover sindicâncias, solicitar esclarecimento dos responsáveis ao constatar irregularidades e denunciá-las aos órgãos competentes. (Secretaria Municipal de Educação, Ministério Público, Tribunal de Contas, Câmara dos Vereadores). Sobre a periodicidade das reuniões, As ordinárias serão realizadas semestralmente e extraordinariamente sempre que se fizer necessário. Sobre o canal de comunicação a mesma também informa que existe um grupo de Whatsapp, onde são enviadas todos os comunicados, as convocações e demais assuntos pertinentes e que a Secretaria de educação disponibiliza todo o material necessário para o funcionamento do conselho, inclusive espaço na sala para a relaxação de reuniões de demais demandas que se fizerem necessárias.. Mara a ex presidente do conselho relata que em seu período de gestão que foi muito tranquilo, pois os grupo delibera em conjunto. A seguir Sr.^a Deborah propôs a realização da eleição para presidente e vice presidente do conselho, perguntando se haviam interessados em participar, as pessoas interessadas foram a Sr.^a Josiane, Sr.^a Andreia Micheletto – após a escolha pelos presentes, a presidência do conselho ficou para Sr.^a Josiane Dell’osso e a vice-presidência para a Sr.^a Andreia Micheletto, como secretaria do conselho a Sr.^a Mara se prontificou para a função. Em seguida a Secretaria de educação Deborah, passa para a deliberação do próximo tema, discorre sobre os últimos acontecimentos nas escolas nas semanas anteriores, sobre ataques e divulgações de ameaças de possíveis ataques e que foram veiculados nas mídias e nas escolas e que a Prefeitura de Monteiro Lobato e a Secretaria de Educação estão mobilizando ações preventivas no que se refere aos últimos acontecimentos que causaram tristeza e pânico em todo o país informa que na tarde de (12/04) estiveram em reunião com o Sargento da



PM e o reforço da ronda escolar, além de outras ações integradas, já foram alinhadas e que contratações emergenciais também estão em andamento para melhor atender às necessidades das escolas municipais. Informa que foi necessário construir protocolo de segurança nas escolas e que para tanto irá realizar a leitura do esboço para que os membros possam contribuir com suas colocações, informa também que esse protocolo servirá de orientação para a educação municipal e para as instituições do estado que com certeza já possui protocolo interno e para as instituições particulares adequarem dentro de suas possibilidades. A seguir a secretaria disponibilizou para o grupo item por item para ser discutido. Os membros pontuaram suas dúvidas e todas foram devidamente consideradas no documento, destacando que algumas orientações são específicas da educação municipal e que algumas questões levantadas sobre a escola estadual, Deborah sugeriu que fosse devidamente relatadas a direção da escola que também está se organizando para esse fim. Deborah informa que dentre as ações previstas no protocolo que a secretaria de educação irá contratar porteiros que deverão fiscalizar o acesso e entorno das escolas, que serão instaladas câmaras de segurança, no próximo dia 20/4 terá início a formação sobre cultura de paz nas escolas, atendendo a todos os profissionais que fazem parte da mesma, que já estão em processo apenas de instalação, e que as escolas deverão seguir os protocolos destacados no documento. A mesma informa também

Desde já agradecemos a todos e pedimos que nos ajudem, principalmente, **NÃO DISSEMINANDO O PÂNICO**, por meio da divulgação de vídeos terroristas que circulam pelas redes sociais. .

Após a votação, a secretária Deborah agradeceu a todos os participantes, ressaltou a importância do Conselho e deu-se por encerrada a mesma. Este documento será lido e assinado em lista anexa, pelos presentes nesta reunião.



Josiane Patrícia Almeida Dell'Osso Lima
Presidente

